



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
OBSERVATÓRIO NACIONAL DA INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO -  
Diverso

Edital 001/2016

O Observatório Nacional da Inclusão e Diversidade na Educação (Diverso) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, consoante com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução do Conselho Acadêmico 38/2011, torna público que, no período de 02 de junho a 05 de junho de 2016, estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de estágios de acordo com o anexo I, nos termos do presente Edital.

## 1. DAS VAGAS

1.1 Os estágios não obrigatórios devem ser realizados nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no projeto pedagógico do curso.

1.2 São oferecidas, conforme o presente edital, vagas de estágio remunerado, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), considerando carga horária semanal de 20 horas para estagiário aluno da UFRB, com duração de estágio de no mínimo 10 (dez) meses, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.3 Será oferecido o benefício de auxílio transporte, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), valor este, pago juntamente com a remuneração mensal, sendo referente a 02 (dois) vales-transporte por dia efetivo de trabalho, durante 22 dias úteis no mês.

1.4 As descrições sumárias das atividades que compõem o estágio estão descritas no Anexo I deste edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições no período de 02 de junho a 05 de junho de 2016. O candidato a vaga de estágio deve preencher a ficha de inscrição (em anexo) e enviar para email: [diversoufrb@gmail.com](mailto:diversoufrb@gmail.com), incluindo eletronicamente os outros documentos necessários.

## 3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- a) ser aluno dos cursos previstos no Anexo I;
- b) estar regularmente matriculado no nível exigido para a vaga desejada;
- c) não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas, prestador de serviço voluntário, estágio obrigatório ou possuir vínculo empregatício;
- d) possuir carteira de trabalho ou protocolo da mesma
- e) possuir coeficiente de rendimento igual ou maior que 5,0, e estarem devidamente matriculados no curso exigido. As vagas requerem que os estagiários estejam matriculados, no mínimo, no 2º período nos cursos semestrais

f) Os horários em que serão desenvolvidas as atividades do Estágio Não Obrigatório não podem coincidir com os horários das aulas em que o estudante estiver matriculado.

3.1. Documentos necessários: Deverão ser anexados no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) RG e CPF;
- c) Histórico escolar e comprovante de matrícula
- d) Ficha de inscrição (Anexo II)

#### 4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO

4.1. As atividades a serem realizadas durante o período de estágios estão dispostas no Anexo I:

#### 5. DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

- a) Desempenhar as atividades conforme descritos no anexo I deste edital;
- b) cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- c) observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;
- d) comunicar à coordenação do Observatório Nacional da Inclusão e Diversidade na Educação qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- e) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente ou das constantes deste Termo de Compromisso;
- f) não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio;
- g) apresentar à Instituição de Ensino relatório semestral de suas atividades de estágio;
- h) manter assiduidade nas atividades de estágio;
- i) entregar até o 2º (segundo) dia útil a ficha de frequência de controle de horários do estágio para coordenação do Observatório Nacional da Inclusão e Diversidade na Educação, sob pena de não recebimento do pagamento de estágio.
- j) Entregar qualquer documentação relativa ao estágio, quando solicitada pela coordenação do Observatório Nacional da Inclusão e Diversidade na Educação.

5.1. O não cumprimento dos deveres do estagiário implica na rescisão automática do termo de compromisso.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será regido por este edital e terá as seguintes características:

- a) análise da carta de intenção (Anexo II);
- b) análise do curriculum vitae (Anexo IV)
- b) a entrevista acontecerá no dia 07 de junho de 2016, a partir das 9h00min, no Centro de Ciências da Saúde – UMEPS – Sala do Observatório Nacional da Inclusão e Diversidade na Educação, realizada pela coordenadora e vice-coordenador do observatório.

#### 7. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em edital (conforme cronograma – Anexo V) no endereço eletrônico dos candidatos registrado na ficha de inscrição, até as 23h00min do dia 07 de junho de 2016. No edital de resultado final constará o nome dos aprovados,

sendo os quatro primeiros colocados selecionados para suprir as quatro vagas oferecidas, neste edital. Os candidatos classificados, a partir do 5º colocado, ficam como cadastro de reserva, no caso de desistência ou rescisão de contrato do candidato anterior, será efetuada a convocação do próximo candidato, conforme ordem de classificação.

#### 8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato selecionado deverá comparecer, no Centro de Ciências da Saúde – UMEPS – Sala do Observatório Nacional da Inclusão e Diversidade na Educação, no dia 09 de junho e 2016, no período da tarde, das 14 às 17 horas, munidos da documentação mencionada a seguir:

- a) Formulário de Solicitação de Bolsa, devidamente preenchido, datado e assinado (será enviado por email pra candidatos aprovados).
- b) Termo de Compromisso para bolsa – estágio, devidamente preenchido datado e assinado (será enviado por email pra candidatos aprovados))
- d) Fotografia 3x4 (recente)
- e) Histórico escolar;
- f) cópia de comprovante de residência;
- g) Comprovante de matrícula e histórico escolar autenticados pela instituição

Obs: trazer junto com as cópias, os documentos originais, para que os mesmos possam ser autenticados.

Santo Antônio de Jesus, 02 de maio de 2016.

ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2014

Estágio	Vagas	Área de formação	Dimensões de Atuação na Educação Básica e Superior
Política de educação	04	Cursos de Licenciatura, Psicologia e Bacharelados Interdisciplinares	<p>Levantamento de Marcos Legais da inclusão e diversidade na educação brasileira</p> <p>Caracterização da Política de formação inicial e continuada</p> <p>Caracterização da Política de materiais didáticos e paradidáticos</p> <p>Caracterização das Políticas Afirmativas</p> <p>Avaliação das políticas de inclusão e diversidade na implementação dos Planos de Educação (PNE, PEE e PME)</p> <p>Mapear territórios, educação e diversidade</p> <p>Inserção das políticas de inclusão e diversidade no Sistema Nacional de Educação</p>

ANEXO - II – Ficha de Inscrição

<b>1. DADOS DO BOLSISTA</b>			
<b>1.1 DADOS PESSOAIS</b>			
Nome			
Data Nascimento		Cidade	Estado
CPF	RG	Órgão Emissor	Data da Emissão
Endereço completo (Rua, Av., Trav., Ap. Bl. Qd. Setor, etc)			
Complementação (Endereço)		Bairro	CEP
Cidade		Estado	
Telefone Resid.:	Celular	Fax	E-mail
Com. :			
Local e Data	Assinatura (igual à da CI)		
<b>1.2 VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			
Nome da Instituição		Natureza do vínculo: Estudante de graduação ( )	
Curso		Semestre	
Carta de Intenção (apresente os principais motivos que o levaram a participar desta seleção para estágio no Observatório Nacional da Inclusão e Diversidade na Educação).			

Anexo III – Barema para avaliação da Seleção

1. Análise do Currículo Vitae			
Critérios	Pontos por comprovação de experiência	Pontos obtidos	Pontuação final
Experiência de atuação (estágio ou profissional) com temas da inclusão e/ou diversidade	1 ponto (mínimo) e 10 pontos (máximo)		
Experiência de atuação com outros temas	1 ponto (mínimo) e 5 pontos (máximo)		
Experiência de atuação em projetos (PIBID, PIBIC, PIBEX, PET, PPQ) com temas da inclusão e/ou diversidade	1 ponto (mínimo) e 10 pontos (máximo)		
Experiência de atuação em projetos (PIBID, PIBIC, PIBEX, PET, PPQ)	1 ponto (mínimo) e 5 pontos (máximo)		
Formação complementar (cursos, oficinas, congressos, seminários, etc) nas dimensões de atuação do estagiário	1 ponto (mínimo) e 10 pontos (máximo)		
Formação complementar (cursos, oficinas, congressos, seminários, etc) em outras áreas	1 ponto (mínimo) e 5 pontos (máximo)		
Nota no histórico	Coeficiente de rendimento até 5,0: 0,5 ponto Coeficiente de rendimento até 5,1 a 7,0: 1,0 ponto Coeficiente de rendimento até 7,1 a 8,0: 1,5 ponto Coeficiente de rendimento até 8,1 a 10: 2,0 pontos		
Pontuação máxima	50 pontos		

1. Carta de intenção			
Critérios	Pontos por comprovação de experiência	Pontos obtidos	Pontuação final
Adequação ao tema “exposição de motivos para a candidatura a vaga de estágio” analisar se apresenta aspectos sobre a temática	Até 10 pontos		

Coesão e clareza nas idéias e argumentos	Até 10 pontos		
Vocabulário/Gramática: uso adequado do vocabulário e da norma padrão culta.	Até 5 pontos		
Pontuação máxima	25 pontos		

3. Entrevista			
Critérios	Pontos por comprovação de experiência	Pontos obtidos	Pontuação final
Suas Habilidades	Até 5 pontos		
Seus conhecimentos	Até 5 pontos		
Flexibilidade	Até 5 pontos		
Iniciativa	Até 5 pontos		
Comunicação	Até 5 pontos		
Pontuação máxima	25 pontos		

## ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA O CURRÍCULUM VITAE

1. O curriculum vitae deve conter as principais informações:

- a. nome completo;
- b. formação: escolaridade, semestre em curso, cursos complementares, conhecimentos em informática, participação em programas, projetos, eventos e outras atividades acadêmicas;
- c. experiência em estágio, se houver: descrever experiências obtidas, informando o período da experiência, instituição/empresa na qual ocorreu a experiência, atividades desenvolvidas no estágio;
- d. experiência profissional, se houver: descrever experiências obtidas, informando a função exercida, período da experiência, instituição/empresa na qual a experiência foi desenvolvida, atividades desenvolvidas na função; e
- e. outras informações que julgar relevantes.

## ANEXO V – Cronograma

Prazos	Etapas
De 02 a 05 de junho de 2016	Inscrições
06 de junho de 2016	Homologação das Inscrições
06 de junho de 2016	Recurso – Inscrição
06 de junho de 2016	Divulgação da lista final com inscrições homologadas
07 de junho de 2016 (a partir das 14h)	Entrevista
07 de junho de 2016	Resultado
08 de junho de 2016	Recurso
08 de junho de 2016	Resultado final
09 de junho de 2016	Entrega de documento e assinatura do termo de compromisso e plano de trabalho
13 de junho de 2016	Início das atividades